



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 13 de março de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2187

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CONTRATO (N° 053/2023) .....	2
CONTRATO (N° 054/2023) .....	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (N° 021/2022) .....	4
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
CIRCULAR (CONCORRÊNCIA N° 002/2023) .....	5
CIRCULAR (RDC PRESENCIAL N° 001/2023) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 053/2023)**

**CONTRATO N.º053/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º006/2023 - SEDES. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para realizar o evento "**Feira da Mulher**" no mês de março, alusivo ao dia internacional da mulher, realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, no município de São Francisco do Conde, **Lote IV**, observando as condições e especificações contidas no Termo de Referência. **Do Valor:** O valor do presente instrumento é de **LOTE IV – (Botões de Rosa):R\$2.889,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **08/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
12.01	2.052	3.3.90.39	1.500.0000

**ASSINADO EM 08/03/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**

**CONTRATO (Nº 054/2023)**

**CONTRATO N.º054/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **EMPRESA EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º016/2022. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para prestação de serviços de impressão com disponibilização em regime de locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização, plotter e scanner, equipamentos novos em linha de produção com fornecimento de todos os insumos (toner e cilindro, tintas, kits de manutenção) e peças originais do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s), manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de auxiliar técnico de impressoras e copiadoras residente, e software de monitoramento e contabilização de impressão para atender a Secretaria Municipal de Administração, do Município de São Francisco do Conde-Bahia**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **08/03/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b> FONTE:</b>
12.00	2.005	33.90.40	15000000

**ASSINADO EM 08/03/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 021/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º021/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. GUIOVALDO ANTONIO DA ROCHA VEIGA. DISPENSA N.º 008-2022-4DL - SEDES.**

**Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado a Rua Santa Rita, n.º71, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, composto de: 04 quartos, cozinha, área de serviço, dispensa e área de lazer, **destinado a atender as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.** **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **07 de março de 2023 e término em 07 de março de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8.245/1991. **Do Reajuste:** O valor original do contrato, será acrescido de 5,674630% referente a **aplicação do IGP-M (FGV)** com base na Cláusula Terceira, §1º do Contrato n.º021/2022, passando o valor mensal do contrato para **R\$3.173,68** (três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), e o valor total do contrato para **R\$ 38.084,16** (trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
12.00 / 12.01	2.060 / 2.059	33.90.36.00	1500.0000/ 1661.0000

**ASSINADO EM 07/03/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CIRCULAR (CONCORRÊNCIA Nº 002/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Circular (Concorrência Pública nº002/2023)**

**Circular nº 02/2023**

**Errata de Publicação Aviso de Licitação**

Processo Administrativo nº: **377/2023**  
Concorrência Pública nº: **002/2023.2CP**

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, através da Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Joseane Adriana da Silva Bacelar, designado pelo Decreto nº 021/2023, de 14 de fevereiro de 2023, e a Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas que participarem do referido certame, acima epigrafado, Concorrência Pública nº 002/2023 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Integrados de Limpeza Urbana no Município de São Francisco do Conde-Ba, a seguinte Errata na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, em sua Edição nº2173, no Diário Oficial da União – DOU na sessão 03 nº 34 e no Jornal de Grande Circulação – Correio em seu caderno nº 22 , publicados em 16 de fevereiro de 2023. Ratificando a seguinte redação.

**Onde se lê:** LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: O município de São Francisco do Conde, por meio da Presidente, torna Público a data de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA **do tipo Técnica e Preço**, cuja sessão será para dia 4 de abril de 2023, às 08:00hs, (horário de Brasília), na Sala de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, sito à Rua Raimundo Ribeiro, nº 41, Centro, São Francisco do Conde/Ba.

**Leia-se:** LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: O município de São Francisco do Conde, por meio da Presidente, torna Público a data de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA **do tipo Menor Preço Global**, cuja sessão será para dia 4 de abril de 2023, às 08:00hs, (horário de Brasília), na Sala de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, sito à Rua Raimundo Ribeiro, nº 41, Centro, São Francisco do Conde/Ba.

Assim, verificado o erro irrelevante onde não modifica apenas incluindo o nome da empresa, pois deixou de constar na publicação, ficando assim corrigido. Publique-se. Registre-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 09 de março de 2023

**Joseane Adriana da Silva Bacelar**  
**Presidente da Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEINFMA**

**Bel. Allan Abbehusen de Santana**  
**Assessor Jurídico do Município**  
**OAB/BA nº 19.631**

Praça da Independência, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000  
Tel: 71 3651-8037 / 8131 E-mail: [sescopsfc@gmail.com](mailto:sescopsfc@gmail.com) / [amarildoguedes.sescopsfc@gmail.com](mailto:amarildoguedes.sescopsfc@gmail.com)

**CIRCULAR (RDC PRESENCIAL Nº 001/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Circular (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA na forma presencial - Técnica e Preço RDCITP Presencial Nº 001-2023.2RDCITP)**

**Circular nº 03/2023**

**Errata de Publicação Adequação Termo de Referência**

Processo Administrativo nº: **8946/2022**  
RDCi nº: **001/2023.2 RDC**

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, através da Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Joseane Adriana da Silva Bacelar, designado pelo Decreto nº 021/2023, de 14 de fevereiro de 2023, e a Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas que participarem do referido certame, acima epigrafado, RDC nº 001/2023 que tem como objeto: **Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS ENTROCAMENTOS ENTRE A LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO, SITO SÃO FRANCISCO DO CONDE- BA, E A BR 420, COMO TAMBÉM A EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA BA 252 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NOS DEMAIS TRECHOS DA BA 252 EXISTENTES**, no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste anteprojeto. Publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em sua Edição nº2162, no Diário Oficial da União – DOU na sessão 03 nº 23 e no Jornal de Grande Circulação – Correio em seu caderno nº 22 , publicados em 01 de fevereiro de 2023. Readequação Termo de Referência/objeto.

**Onde se lê:** Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS ENTROCAMENTOS ENTRE A LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO, SITO SÃO FRANCISCO DO CONDE- BA, E A BR 420, COMO TAMBÉM A EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA BA 252 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NOS DEMAIS TRECHOS DA BA 252 EXISTENTES**, no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste anteprojeto

**Leia-se:** Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS ENTROCAMENTOS ENTRE A LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO, SITO SÃO FRANCISCO DO**



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONDE- BA, E A BR - 420**, no município de São Francisco do Conde no Estado da Bahia.

Assim, verificado o erro irrelevante onde não modifica planilha/preço apenas atualiza a nomenclatura/logradouro, pois deixou de constar na publicação, ficando assim corrigido. Publique-se. Registre-se informamos que os arquivos atualizados estão disponíveis do portal de transparência do Município.

São Francisco do Conde, Bahia, 09 de março de 2023

**Joseane Adriana da Silva Bacelar**  
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEINFMA

**Bel. Allan Abbehusen de Santana**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/BA nº 19.631